



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0504/2025

Estabelece medidas de responsabilização e prevenção relativas à atuação de servidores públicos lotados na Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina em casos de condutas de natureza sexual, física, moral ou psicológica praticadas no âmbito dessa Rede.

Autor: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que estabelece medidas de responsabilização e prevenção relativas à atuação de servidores públicos lotados na Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina em casos de condutas de natureza sexual, física, moral ou psicológica praticadas no âmbito dessa Rede.

A proposta implica a criação de política pública com impacto direto na atuação da Secretaria de Estado da Educação, notadamente no que diz respeito às medidas de responsabilização e prevenção relativas à atuação de servidores públicos lotados na Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina em casos de condutas de natureza sexual, física, moral ou psicológica.

Diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requieiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, à Secretaria de Estado da Educação para que se manifeste acerca da proposta legislativa.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator